



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 10087/2024 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 28 de maio de 2024.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho, copia anexa, exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro em exercício Telmo Passareli, Relator dos autos nº **1.168.229 – Denúncia em face do Pregão Eletrônico 3/2024, Processo 6/2024**, comunico-lhe que foi determinada a intimação a V. Sa. para que, no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, apresente esclarecimentos acerca dos fatos denunciados, bem como para que encaminhe cópia de toda a documentação relativa às fases interna e externa do certame.

Advirto-lhe que o não cumprimento da diligência ora determinada, no prazo fixado, ensejará a aplicação de multa no valor de R\$ 5.000,00, nos termos do art. 85, III, da Lei Orgânica do Tribunal.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria nº 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor
José Augusto Madeira Machado,
Presidente da Comissão de Contratação e subscritor do edital